

Materia Legislativa - 112/1966

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 22 de Dezembro de 1966

Ementa: Não serão concedidas licenças especiais (salvo por ocasião das festas natalinas) para o funcionamento de bazares e lojas de qualquer natureza, em horários extraordinários, nos dias úteis e aos domingos e feriados.

